



O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT informa aos Licitantes elegíveis a abertura do prazo para envio das propostas para prestação de serviço de apoio à supervisão à obra de requalificação urbano-ambiental da orla marítima de Salvador/Ba - Trecho Praia do Flamengo, incluindo Viveiro de Restinga.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660, ou ainda pessoalmente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, Comércio, Salvador - BA, Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>. Os Documentos de Licitação poderão ser obtidos gratuitamente por meio download no site <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes>.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2023. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 23.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas.

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, Comércio, nº 341, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660

E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: <http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br>

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, atendendo decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando reanálise dos Atestados apresentados pela licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na CONCORRÊNCIA nº 10/2022-Processo nº 83842/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE-Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital, RESOLVE:

1º) ANULAR o julgamento dos documentos de habilitação que HABILITOU a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, publicada no DOM nº 8.436, pág. 34, de 23 de dezembro de 2022, em todos os seus termos;

2º) Declarar INABILITADA a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

3º) Conceder o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 17 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 032/2023

PROCESSO: 195705/2022.
CONTRATO nº 099/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
S E M G E / FUMPRES	250224	33.90.40	1.8.02.3	1.989,00

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO Nº 184548/2022.
CONTRATO: nº 089/2019.
OBJETO: Alteração de endereço da sede da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., que passa de SCRN 714/715, bloco B, loja 48, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.761-620, para **SHIS QI 05 Conjunto 15, nº 2, Setor de Habitações Individuais Sul - Brasília/DF, CEP: 71.615-150**.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 24.936.973/0001-03.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO: 143620/2022.
CONTRATO nº 099/2019.
OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor mensal de **R\$ 2.225,90** (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 17.052,70** (dezessete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos) para **R\$ 14.826,80** (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), e o valor global de **R\$ 204.632,40** (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e o valor global estimado de **R\$ 177.921,60** (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste contrato: Ivanildo de Araujo Silva, matrícula 3133835

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	250224	33.90.40	1.802.3

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 305/2022
PROCESSO 168365/2021 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de reanimador manual
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 006/2023
CONTRATADA: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.738.593/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº